



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	2648/989/18
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Barretos
<b>Entidade</b>	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BARRETOS
<b>Período</b>	03/2018
<b>Auditor</b>	Dr. Valdenir Antonio Polizeli
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-08 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO
<b>Responsável</b>	CARLOS ALBERTO VASCONCELOS MACEDO DINIZ
<b>Cargo</b>	DIRIGENTE
<b>CPF</b>	019.915.378-75
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2018 a 09/01/2018; 26/01/2018 a 31/12/2018
<b>Responsável</b>	FREDERICO ALVES DE PAULA
<b>Cargo</b>	DIRIGENTE
<b>CPF</b>	075.389.348-71
<b>Período de Gestão</b>	10/01/2018 a 25/01/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Conciliações Bancárias Mensais	3	2018

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 18/07/2018

**Hora da Geração:** 23:09:43